



PORTARIA Nº 019/2020

*"Dispõe sobre a concessão de
Pensão Por Morte à Sra.
MARIA MACHADO ARANTES"*

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a interessada **MARIA MACHADO ARANTES**, requereu Pensão por Morte nos termos do **Processo n.º 017/2020**, tendo como instituidor da pensão Edson Ferreira aposentado por esta autarquia;

CONSIDERANDO ainda que a Interessado implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, §7º da CF bem como no art. 21 da Lei Complementar 031/2001;

RESOLVE:

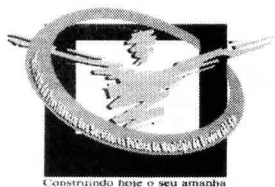
Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à Sra. **MARIA MACHADO ARANTES**, portadora do RG n.º 27.371.119-2 (SSP/SP) e do CPF n.º 577.585.736-49, nascida em 20/09/1947.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos corresponde ao valor do último provento recebido pelo instituidor, correspondentes R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Art. 3º os reajustes deverão ocorrer nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria 019/2020 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 12 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de dezembro de 2020.

RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE

LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
